



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUL

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários do STFC, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

2ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Oi da Região Sul.

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Lei de Antenas

O tema foi apresentado pela área Regulamentação e Assuntos Institucionais, abrangendo as diversas variações dos Município/Estados.

O Conselheiro Rodrigo Eduardo ressaltou a importância do diálogo e ação coordenada entre Procons, Poderes Executivo e Legislativo Municipal e Operadoras, a fim de se obter sucesso no atendimento de algumas localidades, a exemplo das conquistas obtidas no município de Blumenau/SC.

3.2 Discussão e aprovação do Manual de Funcionamento (Regimento Interno)

O Conselho solicitou que fosse reenviado por e-mail aos Conselheiros o Regimento Interno, para que todos analisem, e proponha sugestões/alterações também por e-mail, para que a secretaria consolide, e devolva aos Conselheiros

3.3 Convite ao Procon Estadual do RS

O Secretário informou que conforme solicitado na reunião anterior, o PROCON Estadual do RS foi convidado para a Reunião para apresentar principais demandas da Oi no Órgão, mas informou que não poderia comparecer.



3.4 Convite ao Ministério Público do Estado do RS

Foi informado que o representante do Ministério Público do Estado do RS também foi convidado para esta Reunião Ordinária, para posicionamento ao Conselho sobre andamento de ACPs e principais demandas referentes à Oi no estado do RS, mas informou que não poderia comparecer.

3.5 Retorno sobre os questionamentos ao Regulamento de Viagens

Foi informado ao Conselho que os recibos de UBER serão aceitos, desde que contenham as devidas informações de acordo com o Regulamento de Viagens.

Quanto à proposta de transporte coletivo para conduzir os Conselheiros do Hotel à Reunião, foi informado que no momento, a Oi não adota este tipo de procedimento.

Porto Alegre, RS, 04 de maio de 2017.